

Introdução

Cristiane T. Sampaio
Sônia Maria R. Sampaio

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SAMPAIO, CT., and SAMPAIO, SMR. Introdução. In: *Educação inclusiva: o professor mediando para a vida*. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 27-32. ISBN 978-85-232-0915-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Introdução

A noção de exclusão social está presente no cotidiano de nossa sociedade. Ela sinaliza o destino excludente de parcelas majoritárias da população mundial, seja pelas restrições impostas por transformações no mundo do trabalho, seja por situações decorrentes de estruturas econômicas que, necessariamente geram desigualdades de acesso a bens materiais e/ou culturais (Sawaia, 2002).

Muitas são as situações descritas como sendo de exclusão. Sob este rótulo, estão contidos inúmeros processos e categorias, uma série de manifestações que aparecem como fraturas ou rupturas de vínculos sociais: pessoas idosas, deficientes, desadaptados sociais, minorias étnicas ou de cor, desempregados de longa duração, jovens impossibilitados de aceder ao mercado de trabalho, etc. (Wanderley, 2002).

Mas, ao lado dessas profundas desigualdades sociais, acirradas pela adoção de políticas neoliberais por países ricos ou pobres, assiste-se, nas últimas décadas, à emergência de movimentos internacionais pela conquista de direitos humanos que reivindicam que todas as pessoas, indiscriminadamente, tenham assegurados os mesmos direitos em sociedade, respeitando-se suas diferenças culturais, sociais e individuais.

Na década de 80, a Organização Mundial de Saúde calculou que a prevalência de pessoas com algum tipo de deficiência atinge cerca de 10% da população geral. No Brasil, de acordo com o último censo realizado em 2000, estima-se que em torno de 14,5 % da população é portadora de algum tipo de deficiência.

No âmbito de educação, a UNESCO realizou, em 1990, a Conferência Educação para Todos, que deu forma a um projeto educacional maior, propondo a universalização do acesso à educação e a promoção de equidade, através de um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais, e advertindo que os grupos excluídos — pobres, os meninos e meninas de rua ou trabalhadores, as populações de periferia e zonas rurais, os povos indígenas, as minorias étnicas, raciais e lingüísticas, os refugiados, os alunos com necessidades educativas especiais — não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais. Chama ainda a atenção de que é preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.

A opção pela escola inclusiva foi oficialmente assumida por diversos países, através da Declaração de Salamanca (ONU/UNESCO,1994). O documento final da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, ocorrida na Espanha, propõe implementar, nos sistemas educacionais, programas que levem em conta as características individuais e as necessidades de cada aluno, de modo a garantir educação de boa qualidade para todos. Salienta também o mérito da escola inclusiva de tentar mudar as atitudes de discriminação, criando comunidades mais acolhedoras. Esta proposta vem sendo gradativamente implementada em muitos países como Espanha (Cool, Palacios e Marchesi, 1995), EUA, Canadá, Austrália, Itália, Inglaterra (Stainback e Stainback, 1999), Chile, Moçambique e Angola (Crochík, 2002).

O reflexo de tal movimento pela inclusão está visivelmente expresso na legislação brasileira, que se posiciona pelo atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais preferencialmente em classes comuns da escola, em todos os níveis, etapas e modalidade de educação e ensino (Brasil, 1999). Apesar de trazer ainda alguma ambigüidade, a nova versão da Lei de Diretrizes e Bases (1996) "... apresenta pontos que indicam avanços, como o estabelecimento de relações mais estreitas entre ensino regular e especial, a ampliação do poder público, a oferta da Educação Especial durante a educação infantil." (Torezan, 2002, p.37).

Mais recentemente, outro documento internacional de peso foi incorporado a nossa legislação, com equivalência de uma emenda constitucional (2008): a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2007). Com ele, o governo brasileiro ratifica seu compromisso com os princípios da autonomia e independência da pessoa, do respeito pela diferença, da não discriminação e acessibilidade, comprometendo-se a promover e assegurar a plena e efetiva participação e inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. No capítulo dedicado à educação, reafirma-se a opção por um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, bem como a garantia de aprendizado ao longo de toda a vida.

Um mundo inclusivo é, portanto, um mundo no qual todas as pessoas têm acesso às oportunidades de ser e estar na sociedade. Assim, se por um lado, a exclusão pode ser entendida como um descompromisso

político com o sofrimento do outro (Sawaia, 2002), a inclusão significa humanizar caminhos (Werneck, 1997).

A escola tem um papel significativo, não só para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, mas também para sua saúde psíquica, pois ela é o primeiro espaço social promotor de separação entre a criança e a família, estabelecendo um importante elo com a cultura. Sendo a educação de boa qualidade, um dos fatores essenciais para o desenvolvimento econômico e social de um país, priorizar a qualidade do ensino regular é um desafio que precisa ser assumido por nossa sociedade e pelos educadores, em particular, para que se coloque em prática o princípio democrático da educação para todos. É nesta perspectiva que se destaca a importância de estudos sobre a escola inclusiva enquanto contexto de desenvolvimento significativo não apenas para as crianças com deficiência, mas também para crianças sem deficiência, pela possibilidade da convivência com a diversidade e do estímulo à cidadania.

Por volta de 1960, a institucionalização das pessoas com deficiência começou a ser criticamente examinada, baseando-se em dados que revelavam sua ineficiência para favorecer a preparação ou a recuperação delas para a vida em sociedade. Assim, a contemporaneidade produziu o confronto entre dois eixos paradigmáticos e emergentes em relação à educação da criança com deficiência: a integração e a inclusão (Sá, 2001).

Tanto a integração como a inclusão propõem a inserção educacional da criança com deficiência, só que a inclusão o faz de forma mais radical, completa e sistemática, pois caracteriza-se como um processo bidirecional, que prevê intervenções do lado do desenvolvimento do sujeito, mas ressalta a importância dos reajustes na sociedade (Aranha, 2001).

Amaral (1997) relaciona argumentos dos defensores de uma política segregacionista, que acreditam que o melhor caminho para integração do portador de deficiência na sociedade é educá-los em escola especial. Entre outros motivos, justificam que o importante é o acesso ao conhecimento elaborado e sistematizado pela humanidade e que a inserção na escola regular significa o início de muitos problemas, dadas às condições atuais da escola.

Já os defensores da inclusão acreditam que tais concepções estão baseadas em preconceitos, ressaltando que é necessário analisar a situa-

ção por meio de uma perspectiva nova que implica mudança de mentalidade em relação à diversidade, e por extensão, em relação à diferença/deficiência. Para tanto, é necessário "... quebrar resistências, remover barreiras físicas e atitudinais, enfrentar conflitos e contradições, rever estratégias de aprendizagem com ênfase na construção coletiva" (Sá, 2001, p.57). Se, por um lado, é necessário que a comunidade escolar se disponha a aceitar este processo de mudanças, por outro, este movimento também não pode depender exclusivamente de decisões pessoais e das reações de um ou outro profissional. Inicia-se na atuação dos dirigentes educacionais e alicerça-se nas ações dos professores que, como líderes, são agentes de essencial importância na transformação do sistema excludente para inclusivo (Brasil, 2002).

Neste estudo, partimos do pressuposto de que a proposta que prega a escola para todos, inquestionável do ponto de vista da justiça social e direitos humanos, é perpassada por avatares de ordem psicológica, que só são desvelados quando são dadas vez e voz aos atores sociais a quem foi atribuído colocarem-na em prática. É evidente que um projeto que parte de premissas políticas (direito à educação), filosóficas (respeito às diferenças) e educativas (abordagem sociointeracionista) será confrontado, necessariamente, com os sentimentos, os valores e a história de vida dos sujeitos responsáveis por sua implementação.

Desta forma, nosso objetivo é descrever e analisar as experiências de professoras acerca da inclusão de crianças com deficiência intelectual e as vicissitudes da implantação do modelo inclusivo em classes regulares de uma escola pública do ensino fundamental.

Acreditamos que estudos dessa natureza possam fazer parte do bojo de pesquisas que auxiliem a Psicologia a participar da construção de uma sociedade mais ética e justa, que valorize os indivíduos em sua singularidade, com seus limites e potencialidades, contribuindo, assim, como instrumento de apoio à educação inclusiva, através da difusão de referenciais que defendam esta perspectiva.